



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

RECEBI
DIA 11 / 06 / 25
HORA: 19:17


MENSAGEM DE LEI Nº743/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que: “Altera o artigo 2º da Lei Municipal n. 2203/2025, e dá outras providências”.

O presente projeto tem o objetivo de retificar o artigo 2º que por equívoco colocou-se somente o termo exercício e não o termo mensal, sendo assim, mesmo o valor estando correto R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), trata-se de valor do repasse mensal.

Renovo protestos de elevada estima e consideração.

Buritis – RO, 10 de junho de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 116/2025

“Altera o artigo 2º da Lei Municipal n. 2203/2025, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal n. 2203/2025 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. O valor do repasse mensal será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que para o exercício de 2025 corresponderá o período de junho a dezembro, e demais exercícios de janeiro a dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de
Buritis/RO, aos dez dias do mês de junho do ano
de dois mil e vinte e cinco.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.47*.**9-*7 em **10/06/2025 12:57:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12R1.0U57.507U.2534.6768**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.E7D.D9A** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI**.

Elaborado por **LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES**, CPF: 634.87*.**2-*9, em **10/06/2025 - 10:49:13**

Código de Autenticidade deste Documento: 1087.1849.5132.808V.4436



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>